

**CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DAS CULTIVARES DE TRIGO
DA EMBRAPA - PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, SAFRA
2015**

Eliana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda¹, Manoel Carlos Bassoi²,
Pedro Luiz Scheeren¹ e Márcio Akira Ito¹

¹Pesquisador(a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. Email: eliana.guarienti@embrapa.br. ²Pesquisador da Embrapa Soja.

Desde junho de 2012, a Classificação Comercial do trigo é regida pela IN nº 38 - Instrução Normativa nº 38, do MAPA (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao novo regulamento e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo foram reclassificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 – As amostras de trigo usadas para a classificação comercial das cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: Ensaios Preliminares, Valor de Cultivo e Uso, Ensaio de Qualidade Industrial de Trigo (EQUIT), Unidades Demonstrativas, Unidades de Observação, entre outros. 2 – A Classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2013) de acordo com os seguintes agrupamentos e número de amostras mínimo: Região 1 do Paraná - mínimo três amostras; Região 2 do Paraná e São Paulo – mínimo três amostras; Região 3 do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo – mínimo três amostras. 3 – A Classificação comercial foi feita com base nos valores de força de glúten e número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados no referido Anexo e, 4 - para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi usado, como critério de classificação a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da Classe Melhorador até a Classe Básico.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1, 2 e 3 do Paraná, Região 3 de Mato Grosso do Sul, e 2 e 3 de São Paulo, para a safra 2015.

Na Região 1, do PR, destacaram-se como cultivares de trigo da classe Melhorador, a BRS Guabiju e a BRS Pardela. Nesta mesma região os trigos BRS 208, BRS 220, BRS 327, BRS Gaivota, BRS Galha Azul, BRS Graúna, BRS Guamirim e BRS Sabiá foram enquadrados na classe Pão. Na Região 1, do PR, a cultivar BRS Louro foi classificada como trigo da classe Outros usos e, na Região 2, como Doméstico. BRS Graúna foi classificada como trigo Melhorador na PR2.

As cultivares de trigo indicadas para semeadura na Região 2 do Paraná e São Paulo foram classificadas como trigo Pão: BRS 208, BRS 220, BRS Gaivota, BRS Galha Azul, BRS Guamirim, BRS Sabiá e BRS Tangará. Destacaram-se como trigo Melhorador, para esta região, a cultivar BRS Pardela. Na região 3 do PR, BRS Gaivota foi classificada como trigo Pão.

Na região 3 do PR e MS a cultivar BRS Pardela foi classificada como trigo Melhorador. As demais cultivares foram enquadradas na Classe Comercial Pão.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permitiu um melhor conhecimento da influência de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 6., 2012, Londrina, PR. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2013**. Londrina: IAPAR, 2013. 220 p.

Tabela 1. Classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, em 2015, por Região Homogênea de Adaptação (Regiões de VCU), de acordo com os valores de força de glúten e número de queda, estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa Nº 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Trigo, 2014.

Cultivar/Região ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%)					Força de glúten (W, 10 ⁴ J)			Número de amostras analisadas ⁽⁵⁾
		Outros usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
PR1										
BRS 208	Pão	0	7	11	40	42	282	423	138	45
BRS 220	Pão	0	7	21	43	29	256	328	129	28
BRS 296	S.I. ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 327	Pão	0	13	25	13	50	244	320	111	8
BRS 328	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 331	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 374	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Gaivota	Pão	0	11	11	32	47	282	425	150	19
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	8	50	42	297	465	185	12
BRS Graúna	Pão	0	0	29	57	14	278	470	163	7
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	14	86	392	500	238	7
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	78	22	279	308	223	9
BRS Louro	Outros usos	57	29	14	0	0	103	200	71	7
BRS Marcante	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Pardela	Melhorador	0	0	8	13	79	366	529	211	24
BRS Parrudo	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Sabiá	Pão	0	8	23	46	23	262	444	155	13
BRS Tangará	Doméstico	0	17	39	22	22	234	379	102	18
BRS Tarumã	Doméstico	0	33	33	33	0	201	282	126	3
BRS Umbu	Doméstico	0	0	67	33	0	198	230	161	3
PR2										
BRS Graúna	Melhorador	0	0	0	29	71	356	470	232	7
BRS Louro	Doméstico	0	33	67	0	0	161	192	128	3
PR2;SP2										
BRS 208	Pão	0	0	10	39	51	304	469	188	88
BRS 220	Pão	0	9	21	40	30	263	430	130	57
BRS Gaivota	Pão	0	0	7	44	48	298	405	202	27
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	29	21	50	300	452	183	14
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	50	50	317	464	242	16

BRS Pardela	Melhorador	0	3	3	14	80	358	563	117	35
BRS Sabiá	Pão	0	0	17	44	39	276	379	165	18
BRS Tangará	Pão	0	0	10	57	33	290	436	186	21
PR3										
BRS Gaivota	Pão	0	0	12	37	51	309	508	183	41
PR3;MS3										
BRS 208	Pão	0	1	8	51	40	293	492	144	168
BRS 220	Pão	0	4	12	41	43	285	439	107	127
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	6	41	53	311	400	198	17
BRS Guamirim	Pão	0	3	23	46	29	261	375	155	35
BRS Pardela	Melhorador	0	0	5	24	71	347	547	185	76
BRS Sabiá	Pão	0	4	23	38	35	267	392	139	26
BRS Tangará	Pão	0	0	9	53	39	292	473	170	57
MS3;SP3										
BRS 327	Pão	0	0	25	25	50	271	350	177	8
PR3;MS3;SP3										
BR 18-Terena	Pão	0	3	13	51	33	278	451	140	144
SP2										
BRS 327	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3.²A Classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico e Básico, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada Classe Comercial.³Para enquadramento na Classe Outros Usos foram consideradas apenas amostras que apresentaram Número de Queda superior a 200 segundos.⁴Sem informação. ⁵Nº total de amostras usadas para determinação da classe comercial indicativa, frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%) e força de glúten (W, 10⁻⁴J).